

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Picos
Fones: 3422-7055 e 3421-0093-Fax-3422-6238
CEP-64.600.000 – Centro – Picos Piauí
E-mail: camarapicos@virtex.Com.br

Protocolo N.º 80.05

PROJETO DE LEI Nº 2.187 /05, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em 16/09/05

Presidente

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominado de INÁCIO BARROS FILHO, a atual rua Projetada nº 47, situada no bairro Aerolândia, nesta cidade de Picos.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placas nominativas na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (CEPISA, AGESPISA, CORREIOS, TELEMAR, etc) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS –
ESTADO DO PIAUÍ, em 15 de setembro de 2005.


Filomeno Portela Richard Neto (FILÓ)
VEREADOR
PMDB

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, Em 13/09/05


Secretário

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, Em 30/09/05


Secretário

RECIBIDO 15/09/05
Assinatura

A SANÇÃO

Sala das Sessões Em 30/09/05

Presidente

SANCIONADA

Nesta data 28/10/2005

PREFEITO MUNICIPAL

LEVADO A SANÇÃO NESTA
Câmara Municipal de Picos

Em 11/10/05

Secretário da Câmara

Sancionada e Registrada Nesta Data:
Sobre Nº 2187 no Livro Nº 016 e
Registro de Leis e Resoluções em seu
Folhas V-116 (verso e verso) e
diante a fixação de cópias e a entrega de
avisos desta Prefeitura
Picos (PI) 18 de outubro de 2005

Antônio Eugênio S. Portela
Secretário Munic de Administração
Prefeitura Municipal de Picos